

ANEXO I
**QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE
URBANA**

Fis. Nº 133
Proc. Nº 1195/2023

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Agente de Trânsito – Superintendente	06	Pós-graduação: Trânsito ou Mobilidade Urbana.
Agente de Trânsito – Gerente de Área	16	Graduação: Direito, Engenharia, Administração, Administração Pública, Gestão de Trânsito ou Mobilidade Urbana, Gestão em Segurança Pública ou Gestão pela Qualidade.
Agente de Trânsito – Gerente de Setor	29	Ensino Médio.
Agente de Trânsito – Assistente de Operação	25	Ensino Médio.
Agente de Trânsito – 1ª Classe	200	Ensino Médio.
Agente de Trânsito – 2ª Classe		Ensino Médio.
Agente de Trânsito – 3ª Classe		Ensino Médio.
Agente de Trânsito		Ensino Médio.

